



**PREFEITURA DE CASTANHAL
PARECER CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº 2018/1/780, referente ao Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 060/2018, que tem por objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento de ferro e aço e materiais afins destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Obras, Educação, Saúde, Infraestrutura, Assistência Social, Esporte e Lazer, Subprefeitura do Jaderlândia e Subprefeitura do Apeu, do município de Castanhal, no valor global estimado de R\$ 945.922,00 (Novecentos e quarenta e cinco mil novecentos e vinte e dois reais). Não havendo o comparecimento de nenhuma licitante durante a sessão que aconteceu às 09:00 horas do dia 01 de junho de 2018, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, o Sr. Pregoeiro declarou o Processo Licitatório como DESERTO. Assim com base nas regras insculpidas pela Lei 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e alterações pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 067, de 17/03/2010, Decreto nº 6.204/2007 e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado não obteve ÊXITO, não podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/Pa, 04 de junho de 2018


**MAURO CAZEIRO TEIXEIRA
CONTROLADOR INTERNO**

PREFEITURA DE CASTANHAL
Mauro Cazeiro Teixeira
Coord. de Controle Interno